

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090086283

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 26/04/2022

Hora: 11:31

Portaria nº 842/2022

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2022, à servidora **EVA DIAS ALMEIDA**, matrícula 27715, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.922,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.076,49 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 922,95, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 08 Triênios no valor de R\$ 769,12, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 153,82, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento e equivalente a 5/25 avos (cinco vinte e cinco avos)- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 26/04/2022

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Arquivado na Portaria **
Prefeitura Municipal
26/04/22
Gorete Bealbois

DESAFIXADO
26/05/22
Gorete Bealbois